DECRETO N.º 3.409, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

"SUSPENDE AS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 3.322, DE 01/04/2005 E N.º 3.354, DE 20/10/2005, QUE NOMEIAM MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

***ANTONIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

D E C R E TA

***Artigo lº** - Ficam suspensas as gratificações dos funcionários públicos municipais FLÁVIO APARECIDO SOATO e LEE JEFFERSON R.B.G. DE B.V.B. DE OLIVEIRA LEITE concedidas pelo Decreto Municipal n.º 3.322, de 01 de abril de 2005 e do funcionário municipal AFONSO BENTO COLOMBO, concedida pelo Decreto Municipal n.º 3.354, de 20 de outubro de 2005.*

***Artigo 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições dos citados Decretos.*

***Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de dezembro de 2006.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Chefe de Seção de Expediente